

PORTARIA N° 114/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, datado de 15/03/2022 (Protocolo PAE n° 2022/301239), e os termos da Resolução n° 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 18/07 a 01/08/2022 (15 dias) para **01 a 15/06/2022 (15 dias)**, o gozo de férias do servidor **JOSUÉ COSTA CORRÊA**, matrícula n° 200121, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, relativo ao período aquisitivo 04/10/2020 a 03/10/2021, concedido pela Portaria n° 205/2021/MPC/PA, de 09/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS